



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 112/2018**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora.

Seja oficiado o Executivo para que informe à Câmara de Vereadores sobre o número de Servidores Municipais e o custo com a folha de pagamento desses Servidores.

**Justificativa:** Uma das funções do Vereador é fiscalizar e acompanhar os gastos públicos, e para tanto, faz-se necessário a listagem do quadro de pessoal e o montante gasto com os servidores.

Luiz Alves/SC, 10 de agosto de 2018.

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador